DECRETO Nº1.980, DE 06 DE MAIO DE 2016

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 4º da Lei nº581/03:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, pelo prazo de dois (02) anos.

Parágrafo Único - Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Um Presidente, que é titular do órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente, A. P. Esporte e Lazer
Titular: Sonia Aparecida de Souza Maia
Suplente: Niltomar Galdino Pereira

b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luiz Louro de Oliveira
Suplente: Paula Queiroz de Paula

c) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Sinézio Jose de Lima
Suplente: Lindomar Gonçalves de Souza

d) Um representante do Legislativo Municipal
Titular: Joaquim Madalena Severino de Almeida
Suplente: Valdenir Pereira da Silva

e) Um representante da COPASA
Titular: Samuel Von Ancken
Suplente: Edmar de Aro

f) Um representante da EMATER
Titular: Alexandre Luiz Neves
Suplente: Sandra Maria de Souza

g) Um representante do IMA
Titular: Daniela Maria Pereira da Silva
Suplente: Valdirene Samartino

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Dois representantes indicados pelas Associações de Bairros
Titulares: Érica de Souza Queiroz e Vagner Marcos Faria
Suplentes: João Ferreira Ventura e Eduarda Cristina da Costa

b) Dois representantes indicados pelas Associações Comunitárias Rurais
Titular: Donizete Gonçalves Dantas e Janice Francisco de Azevedo Toledo
Suplente: Manoel Tiago Gonçalves e Silmara Aparecida Campos Costa

c) Dois representantes indicados pelo Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Luiz Otávio Vilela Soares e Grimoaldo Ferreira de Lima
Suplente: Vicente Queiroz Lima Neto e Jose Lima Filho

d) Um representante indicado pelas Cooperativas dos Produtores Rurais
Titular: José Alves de Lima
Suplente: Osvaldo Junior Gonçalves Assunção

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de maio 2016

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II